



PORTARIA COREN-ES Nº. 061/2021

Designa a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa e a Câmara Técnica Assistencial para Elaboração do Manual da Sistematização da Assistência de Enfermagem do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº. 358/2009, que dispõe sobre como o Processo de Enfermagem deve ser realizado, de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado de profissional de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de Manual da Sistematização da Assistência de Enfermagem do Coren-ES;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº. 438/2021, expedido em 09 de março de 2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa e a Câmara Técnica Assistencial para Elaboração do Manual da Sistematização da Assistência de Enfermagem do Coren-ES.

Art. 2º - As Câmaras terão prazo de 120 (cento e vinte) dias para criação do referido manual, sendo que, justificada, por escrito, a necessidade de mais tempo, o prazo poderá ser prorrogado por autorização da Presidência.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 3º - Os conselheiros e os colaboradores membros das Câmaras citadas no Art. 1º farão jus ao recebimento do auxílio de representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisões Coren-ES nº. 037/2019 e nº. 084/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 09 de março de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712
Conselheira Presidente

ABO/NMAV

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35